PORTARIA Nº 8188/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
MARCOS RENATO COSTA	04/05/2026	1
GIOVANA REGINA OLIVEIRA	01/05/2026	1
PATRICK SILVA ALBANO	07/05/2026	2
CLEOMAR RODRIGO ASSIS	07/05/2026	3
SIMONE A. CARVALHO PEREIRA	06/05/2026	1
SIMONE A. CARVALHO PEREIRA	07/05/2026	13
LETICIA A. MACEDO LIZ PADILHA	06/05/2026	1
CARLOS JUNIOR PESSOA DE SOUZA	27/04/2026	½ - Vesp.
CARLOS JUNIOR PESSOA DE SOUZA	04/05/2026	1
FRANCYNE HEMKEMAIER PASA	07/05/2026	1
TAYS GABRIELA GOSS	11/05/2026	1
LUCEMAR ARAUJO DE SOUZA	06/05/2026	3
VANDERLEIA SCHUSSLER	12/05/2026	2
VERA APARECIDA FELIPE	07/05/2026	1
EDILEIA MACHADO PEREIRA	08/05/2026	1
LUANA MELO CAPISTRANO	11/05/2026	1
GRAZIELLE AP. SANTOS CÓRDOVA	07/05/2026	2
PAULO TEODORO SOARES FREITAS	08/05/2026	1
MATHIELLY ANTUNES SILVA	08/05/2026	1
ANDRIELI ANDRADE DA SILVA	08/05/2026	1
DANIELE MARY PESSOA	05/05/2026	10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 05 de maio de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal